



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 911 de 19 de junho de 2017

Dispõe sobre o Orçamento Anual da
Câmara Municipal de Vassouras para o
exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras

Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

Resolução:

Art.1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Vassouras, para o
exercício de 2018, é estimado em R\$ 4.220.987,00 (quatro milhões, duzentos e
vinte mil e novecentos e oitenta e sete reais), fixando a despesa em igual
importância.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante o repasse pelo Poder
Executivo, de acordo com o orçado para as despesas.

Art. 3º - A Despesa obedecerá ao seguinte desdobramento:

01.01 – PLENÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

R\$ 1.170.000,00

PROCESSO LEGISLATIVO

AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01.031.0001 2.2002 - Remuneração dos Vereadores

3.1.90.11.01 – Venc. Vant. Fixa/ Pessoal Civil

R\$ 1.170.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

02 – SECRETARIA DA CÂMARA LEGISLATIVA	<u>R\$ 2.430.987,00</u>
PROCESSO LEGISLATIVO	
01.02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0102.04.122.0002 2.2003 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100,00
3.1.90.11.02 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS/ PESSOAL CIVIL	R\$ 1.649.420,00
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 117.477,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA FÍSICA	R\$ 100,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/ PESSOA JURÍDICA	R\$ 240.000,00
3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 60.000,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS, CUSTOS E TAXAS JUDICIAIS	R\$ 446,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS EXERC. ANTERIOR	R\$ 100,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 40.100,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 29.800,00
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 93.344,00
0102.09.271.0003 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	<u>R\$ 530.000,00</u>
3.1.90.13.02 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS	R\$ 530.000,00
0102.09.272.0003 2.2005. ENCARGOS SOCIAIS	<u>R\$ 90.000,00</u>
3.1.91.13.03 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – FUPREVAS	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	<u>R\$ 4.220.987,00</u>

Art. 4º - O Orçamento será reajustado na mesma proporção dos índices de correção a serem adotados pelo Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo, autorizado na forma da legislação vigente, abrir Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício de 2018, mediante Decreto-Executivo, para suprimimento de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 19 de junho de 2017.


Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 19/06/2017.


Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativo